



**CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI – ESTADO DO PARANÁ**

**IBAITI A RAINHA DAS COLINAS**

**INDICAÇÃO DE Nº 124, de 08/04/2019**

De autoria: VERA LUCIA BERNARDES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**

A Vereadora que esta subscreve, requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal indicação para que sejam tomadas as providências para a implantação do projeto da farmácia solidaria em nosso município.

**Justificativa:**

A presente indicação sugere o desenvolvimento do projeto da farmácia solidaria em nosso município.

O projeto funciona com doações de medicamentos principalmente por parceiros, como laboratórios, médicos, distribuidoras e farmácias. Moradores que tenham remédios em casa e não utilizam mais também podem ajudar a abastecer o local.

Devem se beneficiar com os medicamentos a população baixa renda. Os interessados, munidos de documentos pessoais e da receita médica podem retirar a medicação gratuitamente.

De modo que a Farmácia Solidária funciona como um importante captador de medicamentos, cuja condição é verificado por um farmacêutico antes dele ser doado.

Outrossim, o objetivo da Farmácia Solidária é promover o uso racional de medicamento e melhorar a qualidade de vida dos usuários, através de ações que visão aumentar o acesso da população aos medicamentos, auxiliar na adesão ao tratamento medicamentoso, reduzir a automedicação, evitar desperdícios, realizar o descarte seguro de medicamento e auxiliar na preservação do meio ambiente.

Por esta razão apresento a presente indicação, e espero poder contar com o apoio dos nobres Edis, na aprovação desta indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaíti, aos 08 dias de abril de 2019.**

  
**VERA LUCIA BERNARDES  
VEREADORA PROPONENTE**

**APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 15/04/19**